

Homologo a proposta

da Dq. de AF.

7-Julho. 2021

António Mendonça Mendes
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS FISCAIS
S/Ref.

DATA

SEAAF
DESPACHO Nº 184/2021. XX II

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Exa. o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais

Mestre Bernardo Reis

(Neste edifício)

N/Ref. • 97/2021

DATA • 31/05/2021

Proc. • 34/2021/150.20.301/Avaliação do
desempenho das organizações**ASSUNTO SIADAP1 | Ciclo de Gestão 2020 | Parecer de análise crítica da autoavaliação | Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)**

No âmbito da avaliação do desempenho dos serviços do Ministério das Finanças e de acordo com o artigo 17º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro – Lei do SIADAP, compete ao GPEARI emitir Parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos serviços.

Após o parecer do GPEARI, a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo – Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais.

Neste contexto, junto enviamos a N/ Informação n.º 108/2021, com Parecer de análise crítica sobre a autoavaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), emitido com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante no Relatório de Atividades de 2020, submetendo-se à consideração de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, a homologação ou alteração da menção de "Desempenho Bom" da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), proposta pela dirigente máxima deste organismo, relativo a 2020, nos termos do artigo 18º da Lei do SIADAP.

Com os melhores cumprimentos,

**ROSA
CAETANO**
Rosa Caetano
Subdiretora-Geral

Digitally signed by
ROSA CAETANO
Date: 2021.06.01
13:19:07 +01'00'

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DOS ASSUNTOS FISCAIS
ENT. Nº 2604 EM 1/16/2021
PROCESSO Nº A.3.2.5.33

Anexos: Informação n.º 108/2021; Relatório de Atividades 2020 e respetivos anexos

DADO/ACO